



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## DECRETO N° 1260/2020

08.06.2020

**Súmula:** Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;


### DECRETA:

**Art. 1°** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 12 de junho de 2020, devido ao feriado de Corpus Christi no dia 11 de junho de 2020.

**Parágrafo Único** – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

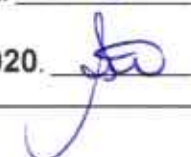
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2020.

  
Caetano Ilair Alievi  
Prefeito Municipal

### **PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional**

Edição n° 1720 Pág.: 2A  
Data: 09 / 06 / 2020. 

### **PUBLICADO NO DIOM/PR**

Edição n° 2027 Pág.: 139  
Data: 09 / 06 / 2020. 

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 134/2020**  
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora municipal MICHELE CORADINI DE SÁ HAFLIEGER, matrícula nº. 1425, referente ao período aquisitivo de 05/05/2014 a 05/05/2019, com início em 15/06/2020 e término em 12/09/2020, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de junho de 2020.

  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 135/2020**  
**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal FLAVIO DE QUEIROZ SALDANHA, matrícula nº. 1459, referente ao período aquisitivo de 05/06/2014 a 05/06/2019, com início em 09/06/2020 e término em 06/09/2020, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 08 de junho de 2020.

  
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**DECRETO Nº 031/2020**  
**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**DECRETA:**

Art. 1º - Em virtude do feriado de *corpus christi* em 11/06/2020, fica decretado Ponto Facultativo no dia 12/06/2020 em todas as repartições públicas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor da Serra do Sul - Pr, 08 de junho de 2020.

  
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA  
Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 38 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO  
Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em telecomunicações, conforme processo de Processo dispensa nº 10/2020.

CONTRATADA: JCA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ: 21.055.054/0001-24  
VALOR CONTRATADO: 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)  
DATA DA ASSINATURA: 08/06/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.  
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

**Manfrinópolis, 08/06/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019**  
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis  
CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRÃO LTDA CNPJ: 03.096.539/0001-11  
CLÁUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação:  
Os itens de contrato ficam reajustados conforme abaixo:

Item	Quantidade	Código	Descrição do produto	Marca	do/Unid.	Preço unitário	Preço total	Preço unitário	Preço total
Item 01	02	1440	GASOLINA COMUM	RODOL	L	2,88	5,76	4,05	8,10
Item 01	03	1439	ÓLEO DIESEL 500	RODOL	L	3,00	9,00	3,18	9,54

conforme discriminado no Processo de Licitação no Município Pregão nº 19/2018  
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original  
O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

**Manfrinópolis, em 08/06/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO Nº 1260/2020 - 08.06.2020**

Súmula: Decreto Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.  
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 12 de junho de 2020, devido ao feriado de Corpus Christi no dia 11 de junho de 2020.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais terão plano de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2020.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 143, DE 08 DE JUNHO DE 2020.**

Suspendo, por 20 (vinte) dias, o prazo para a Comissão de Sindicância Investigativa e Disciplinar designada pela Portaria nº 71, de 13 de março de 2020, utilizar os trabalhos apuratórios.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 207, da Lei Municipal nº 34, de 20 de junho de 2018 - Regime Jurídico dos Servidores do Município, Considerando o disposto no Memorando nº 13/2020 - PS-01/2020, exarado nos autos do Processo de Sindicância Investigativa e Disciplinar nº 01/2020, o qual dá conta de que o Coordenador da Comissão Sindicante, o senhor Maicon André Fontes, foi submetido, em caráter de urgência, a procedimento cirúrgico destinado a corrigir lesão no ligamento cruzado e menisco do joelho, pelo qual encontra-se afastado de suas atividades funcionais; Considerando que a Portaria nº 71, de 13 de março de 2020, que instituiu a Sindicância Investigativa e Disciplinar deixou de nomear membros suplentes para a comissão; e, Considerando a imprescindível aplicação do princípio do juiz natural previsto no art. 5º, incisos XXXVII e LIII, da Constituição Federal de 1988, a fim de garantir a manutenção dos membros da comissão desde a instauração até o julgamento final do processo de sindicância. RESOLVE:

Art. 1º Suspendo, a partir de 8 de junho, por 20 (vinte) dias, o prazo para a Comissão de Sindicância Investigativa e Disciplinar designada pela Portaria nº 71, de 13 de março de 2020, utilizar os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.**  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
Processo dispensa nº 10/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, designada pela portaria nº 3054/2020 nos termos:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 alterado pelo Decreto Federal 6.412/18 de 15/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 10/2020 referente a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em telecomunicações, em favor da empresa conforme abaixo:

JCA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Item	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	7.200,00	7.200,00
<b>TOTAL:</b>			<b>7.200,00</b>

Estando em conformidade com o Processo dispensa 10/2020 datado de 08/06/2020. A prestação dos serviços objeto de presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

**Manfrinópolis, 08/06/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 144/2020**

SÚMULA: Prorrogação Licença para Tratamento de Saúde, de servidora pública municipal do município de Salgado Filho -PR, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO informações obtidas através da Central 135 do INSS, sob protocolos SSA 202061174857 e SSA 202061320081, CONSIDERANDO perícia médica agência sob requerimento nº 202.562.249-0, RESOLVE:

Artigo 1º- PRORROGAR até o dia 23 de junho de 2020, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 52 de 13 de fevereiro de 2020, para a servidora pública municipal ROSEMERI APARECIDA DE OLIVEIRA (1168) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível Referência EC-02.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 82 de 31 de março de 2020.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2020.**  
**Publique-se. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**DOMINGOS ALBERTO RECH**

Presidente da Câmara Municipal de Marfrinópolis-PR.

**Publicado por:**

Silvanie Guidini

**Código Identificador:**10AF99A8**EXECUTIVO MUNICIPAL****DECRETO Nº 1260/2020 - 08.06.2020**

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Marfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 12 de junho de 2020, devido ao feriado de Corpus Christi no dia 11 de junho de 2020.**Parágrafo Único** - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marfrinópolis, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2020.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Susana Francisconi

**Código Identificador:**11512EE0**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR****PORTARIA N. 089/2020****JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI****Resolve:**Conceder Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **Ailton Apolinário de Oliveira**, matrícula 181, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir do dia 08/06/2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 08 DE JUNHO DE 2020.

**JOSE APARECIDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andréia Romachella

**Código Identificador:**061056E1**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR****PORTARIA N. 090/2020****JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI****Resolve:**Conceder Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **Joaquim Batista de Lima**, matrícula 292, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir do dia 08/06/2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 08 DE JUNHO DE 2020.

**JOSÉ APARECIDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andréia Romachella

**Código Identificador:**8671ED70**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR****EDITAL Nº 30/2020****CONCURSO PÚBLICO 001/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****JOSE APARECIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece a Lei:**CONVOCA:**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Edital nº 001/2019, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal no departamento do RH até o dia 24 de Junho de 2020, munido dos documentos constante do item 20.7 e os documentos complementares no ato da posse.

**Cargo: CONTADOR**

Classificação	Nome
1º	Valdemir Basso de Godoy

Esclarece também, que o não comparecimento no dia e local determinado implicará em, renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

E após, cumprida as exigências legais implícitas no regulamento e nas Leis, os aprovados serão admitidos pelo Município de Marilena.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Marilena, Estado do Paraná nos 08 dias do Mês de Junho de 2020.

**JOSE APARECIDO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Andréia Romachella

**Código Identificador:**5977E99E**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR****DECRETO Nº 210/2020****SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR(A)  
HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO.****JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI****DECRETA:**